



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI N.º 3.710

DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA

PREFEITURA Lei nº 3.710

NO PERÍODO DE 8/9/19 a 16/9/19

ÀS 9 de Setembro de 19

*“Altera o nome do Centro Desportivo de 1º grau do Município de Goianésia, e dá outras providências”.*

*Manoel Castro de Arantes*  
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Centro Desportivo Alfredo Nasser de 1º grau, localizado na confrontação das ruas 32, 09, 30 e 07, nesta cidade, passa a denominar-se **Centro Desportivo Professor Mario Divino Celestino “Marão”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Goianésia(GO), 09 de setembro de 2019.

66º de Goianésia e 131º da República

~~RENATO MENEZES DE CASTRO~~

~~Prefeito~~